



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

terça-feira, 25 de agosto de 2020

Ano VIII - Edição nº 00723 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

novaredencao.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
06AC3C6BDCDEF03545325A838781CD92

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

SUMÁRIO

- PORTARIA N.º 35/2020. REVOGA LICENÇA DE SERVIDOR EFETIVO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO.
- PORTARIA 35/2020 - REVOGA LICENÇA.
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA Nº: N°062/2020.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº:111/2020.
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA Nº: N°063/2020.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº: 113/2020.
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA Nº: N°063/2020.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº: 113/2020.

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 35/2020.

Revoga licença de servidor efetivo para concorrer a cargo eletivo.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o requerimento de **JONES CLEBER NOVAIS DOS ANJOS**, protocolado em 21 de agosto de 2020, requerendo a desconsideração do pedido de desincompatibilização, tendo em vista sua desistência da candidatura para o cargo eletivo de vereador;

RESOLVE

Art.1º. Revogar a pedido do funcionário **JONES CLEBER NOVAIS DOS ANJOS**, a licença para concorrer a cargo eletivo de vereador.

Art. 2º. Fica imediatamente o setor pessoal autorizado a reintegrar o referido funcionário em suas funções.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 24 de agosto de 2020.

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: Nº062/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: Nº089/2020
CONTRATADO: ORTOGMED COMERCIO E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
CNPJ/CPF: 34.600.610/0001-48
VALOR: R\$ 45.970,15 (QUARENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS E QUINZE CENTAVOS)OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Medicamentos (comprimidos, injetáveis, xaropes e psicotrópicos), para atender as necessidades do Municipal de Nova Redenção – BA.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993 e art. 4º da lei 13.979/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Unidade Orçamentária: 02.05.02 Fundo Municipal de Saúde
Atividade: 2036: Manutenção das Ações da Farmácia Básica
Elemento: 3390.30.00: Material de Consumo
Fonte: 0 Saúde 15%
14 - Transferências do SUS
Unidade Orçamentária:02.05.02 Fundo Municipal De Saúde
Projeto/Atividade: 2163 Enf. da Emer. de Saúde Nacional - Coronavírus (Covid-19)
Elemento De Despesa: 3390.30.00 -Material de Consmo
Fonte: 09 - Recurso Vinculado Lc 173/2020
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10 de agosto de 2020
GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES -PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:111/2020
PROCESSO Nº: Nº089/2020
RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Medicamentos (comprimidos, injetáveis, xaropes e psicotrópicos), para atender as necessidades do Municipal de Nova Redenção – BA..
MODALIDADE: Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93 e art. 4º da lei 13.979/2020
NOME DA CONTRATADA: ORTOGMED COMERCIO E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
CNPJ/CPF: 34.600.610/0001-48
VIGÊNCIA: 10/08/2020 a 10/09/2020
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 45.970,15 (QUARENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS E QUINZE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Unidade Orçamentária: 02.05.02 Fundo Municipal De Saúde
Atividade: 2036: Manutenção das Ações da Farmácia Básica
Elemento: 3390.30.00: Material de Consumo
Fonte: 0 Saúde 15%
14 - Transferências do SUS
Unidade Orçamentária:02.05.02 Fundo Municipal De Saúde
Projeto/Atividade: 2163 Enf. da Emer. de Saúde Nacional - Coronavírus (Covid-19)
Elemento De Despesa: 3390.30.00 -Material de Consmo
Fonte: 09 - Recurso Vinculado Lc 173/2020
NOVA REDENÇÃO–BA 10 de agosto de 2020
GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES- PREFEITA MUNICIPAL

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

novaredencao.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: N°063/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: N°090/2020
CONTRATADO: HOT MED COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ/CPF: 13.736.517/0001-95
VALOR: R\$ 31.960,00 (TRINTA E UM MIL E NOVECENTOS E SESENTA REAIS)
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de TESTE RÁPIDO DE COVID 19, do tipo IGG/IGM para atender as ações e serviços relacionadas à atenção primária da saúde como medida adicional na contenção da propagação do corona vírus (Covid19) no Municipal de Nova Redenção – BA, conforme estabelece portaria nº 774/2020.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993 e art. 4º da lei 13.979/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
UNIDADE: 02.05.02 – Fundo municipal de saúde
ATIVIDADE: 10.304.0050.2013 -Enfrentamento da emergência a saúde nacional coronavirus(covid19)
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00 – Material de consumo
FONTE: 14- transferência do SUS
Unidade Orçamentária: 02.05.02 Fundo Municipal De Saúde
Projeto/Atividade: 2163 Enfrentamento da emergência a saúde nacional coronavirus(covid19)
Elemento De Despesa: 3390.30.00 -Material de Consmo
Fonte: 09 - Recurso Vinculado Lc 173/2020
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20 de agosto de 2020.
GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES -PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 113/2020
PROCESSO Nº: N°090/2020
RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de TESTE RÁPIDO DE COVID 19, do tipo IGG/IGM para atender as ações e serviços relacionadas à atenção primária da saúde como medida adicional na contenção da propagação do corona vírus (COVID19) no Municipal de Nova Redenção – BA, conforme estabelece portaria nº 774/2020.
MODALIDADE: Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93 e art. 4º da lei 13.979/2020
NOME DA CONTRATADA: HOT MED COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ/CPF: 13.736.517/0001-95
VIGÊNCIA: 20/08/2020 a 20/09/2020
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$31.960,00 (TRINTA E UM MIL E NOVECENTOS E SESENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
UNIDADE: 02.05.02 – Fundo municipal de saúde
ATIVIDADE: 10.304.0050.2013 -Enfrentamento da emergência a saúde nacional coronavirus(covid19)
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00 – Material de consumo
FONTE: 14- transferência do SUS
Unidade Orçamentária: 02.05.02 Fundo Municipal De Saúde
Projeto/Atividade: 2163 Enfrentamento da emergência a saúde nacional coronavirus(covid19)
Elemento De Despesa: 3390.30.00 -Material de Consmo
Fonte: 09 - Recurso Vinculado Lc 173/2020
NOVA REDENÇÃO–BA 20 de agosto de 2020
GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES- PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: N°063/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: N°090/2020
CONTRATADO: HOT MED COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ/CPF: 13.736.517/0001-95
VALOR: R\$ 31.960,00 (TRINTA E UM MIL E NOVECENTOS E SESENTA REAIS)
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de **TESTE RÁPIDO DE COVID 19**, do tipo IGG/IGM para atender as ações e serviços relacionadas à atenção primária da saúde como medida adicional na contenção da propagação do corona vírus (Covid19) no Municipal de Nova Redenção – BA, conforme estabelece portaria nº 774/2020.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993 e art. 4º da lei 13.979/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
UNIDADE: 02.05.02 – Fundo municipal de saúde
ATIVIDADE: 10.304.0050.2013 -Enfrentamento da emergência a saúde nacional coronavirus(covid19)
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00 – Material de consumo
FONTE: 14- transferência do SUS
Unidade Orçamentária:02.05.02 Fundo Municipal De Saúde
Projeto/Atividade:2163 Enfrentamento da emergência a saúde nacional coronavirus(covid19)
Elemento De Despesa: 3390.30.00 -Material de Consmo
Fonte: 09 - Recurso Vinculado Lc 173/2020
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20 de agosto de 2020.
GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES -PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 113/2020
PROCESSO Nº: N°090/2020
RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de **TESTE RÁPIDO DE COVID 19**, do tipo IGG/IGM para atender as ações e serviços relacionadas à atenção primária da saúde como medida adicional na contenção da propagação do corona vírus (COVID19) no Municipal de Nova Redenção – BA, conforme estabelece portaria nº 774/2020.
MODALIDADE: Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93 e art. 4º da lei 13.979/2020
NOME DA CONTRATADA: HOT MED COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ/CPF: 13.736.517/0001-95
VIGÊNCIA: 20/08/2020 a 20/09/2020
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$31.960,00 (TRINTA E UM MIL E NOVECENTOS E SESENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
UNIDADE: 02.05.02 – Fundo municipal de saúde
ATIVIDADE: 10.304.0050.2013 -Enfrentamento da emergência a saúde nacional coronavirus(covid19)
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00 – Material de consumo
FONTE: 14- transferência do SUS
Unidade Orçamentária:02.05.02 Fundo Municipal De Saúde
Projeto/Atividade:2163 Enfrentamento da emergência a saúde nacional coronavirus(covid19)
Elemento De Despesa: 3390.30.00 -Material de Consmo
Fonte: 09 - Recurso Vinculado Lc 173/2020
NOVA REDENÇÃO–BA 20 de agosto de 2020
GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES- PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 35/2020.

Revoga licença de servidor efetivo para
concorrer a cargo eletivo.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o requerimento de **JONES CLEBER NOVAIS DOS ANJOS**, protocolado em 21 de agosto de 2020, requerendo a desconsideração do pedido de desincompatibilização, tendo em vista sua desistência da candidatura para o cargo eletivo de vereador;

RESOLVE

Art.1º. Revogar a pedido do funcionário **JONES CLEBER NOVAIS DOS ANJOS**, a licença para concorrer a cargo eletivo de vereador.

Art. 2º. Fica imediatamente o setor pessoal autorizado a reintegrar o referido funcionário em suas funções.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 24 de agosto de 2020.

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares
Prefeita Municipal